

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Dispensa de Licitação nº10/2022 - Contratação Direta - Processo nº17/2022.

A Comissão Municipal Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Platina, constituída pela Portaria n.º 05/2022, de 04 de janeiro de 2022, analisando a solicitação DO Secretário e Administração e as cotações realizadas pelo Setor de Compras e Licitações, para a contratação da empresa **ATENA PREPARADORA DE LEILÕES**, CNPJ N°20.089.941/0001-50, Rua Estrada Municipal Teodor Condiev, n°970, Jardim Marchisoló, 10º Andar, do município de Sumaré/SP, para “Prestação de Serviços de organização e realização de leilão de bens imóveis, inservíveis e imóveis, inservíveis e imóveis da administração municipal”.

Considerando que o valor não atinge o limite previsto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, sendo um total de **R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais)**, e;

Considerando que se faz necessário a contratação de empresa para este processo e;

Considerando a requisição do Secretária de Administração devidamente justificada;

Diante das considerações acima, a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de votos de seus membros, “**DECIDE**” que é **DISPENSADA** a licitação para a referida contratação, baseando-se no artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Prefeitura Municipal de Platina, em 10 de fevereiro de 2022.

Alaiana Maria Ladeira de Souza
Presidente da Comissão de Licitações

Douglas Carvalho Moreira
Membro

Gleice Kelly Bento da Silva
Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 17/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2022 – CONTRATAÇÃO DIRETA.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, o “Termo de Dispensa de Licitação” e autorizo a contratação da empresa: **ATENA PREPARADORA DE LEILÕES**, CNPJ Nº20.089.941/0001-50, Rua Estrada Municipal Teodor Condiev, nº970, Jardim Marchisoló, 10º Andar, do município de Sumaré/SP, para “Prestação de Serviços de organização e realização de leilão de bens imóveis, inservíveis e imóveis, inservíveis e imóveis da administração municipal”, pelo Valor Total de **R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais)**.

Prefeitura Municipal de Platina, em 10 de fevereiro de 2022.

WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal